



1 **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNPG - BRASÍLIA/DF – 19/01/2012**
2 **ATA 02/2012**
3
4
5
6
7

8 Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, no Edifício-sede
9 do Ministério Público Militar, situado no Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, em Reunião
10 Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da
11 União, estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Doutores: Patrícia de Amorim Rêgo,
12 Procuradora-Geral de Justiça do Acre; Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Procurador-Geral de Justiça
13 Substituto, representando Eduardo Tavares Mendes, Procurador-Geral de Justiça de Alagoas;
14 Márcio Augusto Alves, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e
15 Institucionais, representando Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça do Amapá;
16 Francisco das Chagas Santiago da Cruz, Procurador-Geral de Justiça do Amazonas; Wellington
17 César Lima e Silva, Procurador-Geral de Justiça da Bahia; Eliani Alves Nobre, Vice-Procuradora
18 Geral de Justiça, representando Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado, Procurador-
19 Geral de Justiça do Ceará; Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do
20 Distrito Federal e Territórios; Fernando Zardini Antônio, Procurador-Geral de Justiça do Espírito
21 Santo; Rodolfo Pereira Lima Júnior, Procurador-Geral de Justiça em exercício, representando
22 Benedito Torres Neto, Procurador-Geral de Justiça de Goiás; Maria de Fátima Rodrigues Travassos
23 Cordeiro, Procuradora-Geral de Justiça do Maranhão; Marcelo Ferra de Carvalho, Procurador-
24 Geral de Justiça do Mato Grosso; Francisco Neves Júnior, Procurador-Geral de Justiça em
25 exercício, representando Paulo Alberto de Oliveira, Procurador-Geral de Justiça do Mato Grosso
26 do Sul, Alceu José Torres Marques, Procurador-Geral de Justiça de Minas Gerais; Marcos Ferreira
27 das Neves, Subprocurador-Geral de Justiça para a área Jurídico/Institucional, representando
28 Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça do Pará; Oswaldo Trigueiro do
29 Valle Filho, Procurador-Geral de Justiça da Paraíba; Olympio de Sá Sotto Maior Neto, Procurador-
30 Geral de Justiça do Paraná; Aguinaldo Fenelon de Barros, Procurador-Geral de Justiça de
31 Pernambuco; Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça do Piauí; Cláudio Soares Lopes,
32 Procurador-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, Presidente do CNPG; Eduardo de Lima Veiga,
33 Procurador-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul; Héverton Alves de Aguiar, Procurador-Geral de
34 Justiça de Rondônia; Lio Marcos Marin, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina; Fernando
35 Grella Vieira, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo; Clenan Renaut de Melo Pereira,
36 Procurador-Geral de Justiça de Tocantins; Cláudia Márcia Ramalho Moreira Luz, Procuradora-
37 Geral da Justiça Militar e Maria Guiomar Sanches de Mendonça, Procuradora-Geral do Trabalho
38 substituta, representando Luís Antônio Camargo de Melo, Procurador-Geral do Trabalho.
39 Inicialmente, o Presidente cumprimentou a todos e agradeceu à Doutora Cláudia Luz pela
40 recepção calorosa no evento do CNPG. O Presidente passou à apreciação do item 16 da pauta



1 (Eleição do novo presidente do GNDH), Doutor Alceu Marques, PGJ/Estado de Minas Gerais,
2 expressou ao Colegiado que exerceu, a convite do então Presidente do CNPG, Doutor Fernando
3 Grella, a Presidência do GNDH, algo enriquecedor do lado profissional. O PGJ/Estado de Minas
4 Gerais explicou que esta experiência teria contribuído para que o referido Procurador-Geral
5 aceitasse a possibilidade de exercer novamente o cargo. Contudo, em face do novo momento
6 para o MP brasileiro, visualiza ser bastante oportuna a eleição do Doutor Eduardo Veiga para a
7 Presidência do GNDH, retirando qualquer pretensão a ocupar o cargo e desejando àquele pleno
8 êxito em sua gestão. Após o pronunciamento de Doutor Alceu, Doutor Eduardo Veiga foi eleito
9 por aclamação. O Presidente desejou sucesso ao novo gestor, parabenizando-o e expressando sua
10 satisfação pelo deslinde amigável do processo de escolha do novo Presidente do GNDH. Doutor
11 Eduardo Veiga agradeceu a confiança do Colegiado e a grandeza do gesto do Doutor Alceu
12 Marques. Em continuação, o Presidente avançou ao ponto 17 da pauta (Projeto de Resolução do
13 CNMP que dispõe sobre as audiências públicas no âmbito do Ministério Público da União e dos
14 Estados – Parecer elaborado pelo Dr. Emerson Garcia, Promotor de Justiça do MP/RJ), explicando
15 que recebeu uma solicitação de manifestação do Colegiado. Doutor Cláudio propôs o
16 encaminhamento de que fosse enviado o parecer do Doutor Emerson Garcia para o CNMP, por
17 meio do qual seria demonstrado àquele Órgão a concordância do CNPG no tocante ao
18 entendimento adotado pelo CNMP. Doutor Marcos Ferreira das Neves, Subprocurador-Geral de
19 Justiça para a área Jurídico-Institucional do Estado do Pará, ressaltou que o parecer aborda dois
20 pontos polêmicos. O primeiro, no que diz respeito ao prazo, à periodicidade das audiências
21 públicas. Segundo o Doutor Marcos Neves, a realização das audiências públicas constitui
22 instrumento de efetivação da democracia, e ressaltou que o artigo 1º da Resolução é um pouco
23 restritivo, ao limitar aos direitos difusos, excluindo a hipótese de participação popular. Sugeriu,
24 portanto, que fosse alterada a redação, para deixar o artigo 1º mais amplo. Doutor Sergio Dario
25 Machado, Procurador de Justiça, representando o PGJ/Estado do Espírito Santo concordou com a
26 intervenção do Doutor Marcos Neves, relatando caso exitoso naquele estado, em que a audiência
27 pública fora utilizada como instrumento de consulta popular. Doutor Lio Marin, PGJ/Estado de
28 Santa Catarina expressou discordância em relação à obrigatoriedade de realização de audiência
29 pública anualmente, uma vez que tal regulamentação, no entender desse Procurador, poderia
30 acarretar uma banalização desse importante instrumento. Doutor Olympio, PGJ/Estado do Paraná
31 externou acreditar na utilidade das audiências públicas. Manifestou-se, ainda, para suprimir os
32 parágrafos 2º e 3º do artigo 1º, para fins de atribuir maior amplitude ao regramento. Doutor
33 Eduardo Veiga concordou com a preliminar levantada por Doutor Lio Marin, no sentido de não
34 haver necessidade de qualquer regulamentação. Doutor Fernando Grella, PGJ/Estado de São
35 Paulo, opinou no sentido de que ela teria eficácia na medida em que não se choque com
36 disposições expressas de Lei Orgânica. Doutor Marcelo Ferra, PGJ/Estado do Mato Grosso
37 concordou com o posicionamento do Doutor Grella. Doutor Alceu Marques, PGJ/Minas Gerais
38 opinou que não há sentido de o CNMP regular o tema nos termos propostos e que uma solução
39 viável seria recomendar aos Procuradores-Gerais que regulamentassem, em seus estados, acerca
40 da matéria. Doutor Cláudio argumentou não achar prudente simplesmente responder ao CNMP
41 que este assunto não deveria ser disciplinado pelo referido Órgão, haja vista a possibilidade de ser
42 aprovada a Resolução, mesmo em caso de discordância do CNPG, e ainda sem incorporar possível
43 alterações que o Colegiado poderia fazer. Essa opinião foi compartilhada pela Doutora Cláudia

1 Luz, e acatada também por Doutor Eduardo Veiga, com a ressalva feita por este Procurador-Geral
2 de acreditar no descabimento da medida regulamentadora do CNMP. Doutor Wellington César,
3 PGJ/Estado da Bahia, filiou-se à corrente da conveniência de contribuir para a Recomendação,
4 propondo melhorias, uma vez acreditar tratar-se de uma realidade posta a recomendação
5 pretendida. Doutor Fernando Zardini, PGJ/Estado do Espírito Santo, também aderiu a essa
6 corrente, acreditando que simplesmente refutar não seria a maneira mais apropriada, sob risco de
7 limitar determinados canais que estão abertos com o CNMP. Doutor Oswaldo Trigueiro do Valle
8 Filho, PGJ/Estado da Paraíba também expressou sua concordância com essa proposta e registrou
9 que o próprio CNMP já estaria percebendo as obviedades contidas no texto, com base em uma
10 conversa informal com o Corregedor Nacional, Doutor Jarbas Soares Júnior. Doutor Lio ponderou
11 que é contra a obrigatoriedade, e não à regulamentação, embora a entenda desnecessária. Doutor
12 Marcos Neves salientou que todas essas regras decorrem do próprio princípio da legalidade. O
13 Presidente, então, encaminhou a proposta de enviar as contribuições do Colegiado, o que foi
14 aprovado sem restrições. O Presidente sugeriu, o que foi acatado pelo Doutor Olympio, de este
15 Procurador-Geral preparar um novo parecer, em substituição à peça do Doutor Emerson Garcia. A
16 proposta foi aprovada pelo Colegiado. Em continuação, passou-se à apreciação do item 19 da
17 pauta (Representação por abuso de poder praticado por magistrados do Estado do Piauí). Doutora
18 Zélia Saraiva Lima, PGJ/Estado do Piauí, saudou os presentes e parabenizou os novos
19 Procuradores-Gerais do Acre e do Ceará. Relatou o abuso de poder praticado pelos
20 Desembargadores do Tribunal de Justiça do Piauí, Erivan José da Silva Lopes e Luiz Gonzaga
21 Brandão de Carvalho. Esclareceu, ainda, que o Colégio de Procuradores do MP/PI, em setembro
22 de 2011, decidiu pelo reconhecimento do direito à percepção da Parcela Autônoma de
23 Equivalência a todos os membros. Verificada a viabilidade orçamentária, ordenou-se o pagamento
24 parcial, em obediência ao princípio da legalidade. O Desembargador Erivan havia composto o
25 Parquet no período abrangido pelas parcelas da PAE, mas teria que realizar o pedido,
26 administrativamente, à Procuradoria-Geral para fins de percepção das parcelas. Não obstante o
27 deferimento do pedido administrativo, a Procuradora-Geral foi surpreendida com um mandado de
28 cumprimento de liminar, em mandado de segurança, sob pena de cominação de multa diária e
29 pessoal. Doutora Zélia fez um relato dos diversos instrumentos legais e jurisprudenciais que
30 afastam a possibilidade de concessão de liminar em casos tais como o referente ao processo do
31 Desembargador Erivan Lopes. No caso em questão, para a Procuradora-Geral, houve desvio de
32 finalidade, conforme o lecionar da doutrina administrativa. O pedido feito pela Doutora Zélia foi
33 de apoio do Colegiado, ao tempo em que esclareceu que já foi feita a comunicação do fato à
34 Presidência e à Corregedoria do Tribunal, bem como ao CNJ e, ainda, o pedido de suspensão da
35 liminar junto ao STJ pela Procuradoria do Estado. O Presidente do CNPG encaminhou a proposta
36 ao Colegiado, no sentido de aprovar uma manifestação de solidariedade. Doutor Marcelo Ferra
37 sustentou que o motivo ensejador da manifestação de solidariedade seria a cominação de multa de
38 ordem pessoal. Doutora Eliani Alves Nobre, Vice-Procuradora Geral do Estado do Ceará,
39 manifestou a solidariedade do Ministério Público desse Estado à Doutora Zélia Saraiva de Lima.
40 Foi aprovada a moção de solidariedade. Doutor Francisco solicitou o encaminhamento do
41 documento para todos os Procuradores-Gerais, a fim de repercutirem em seus portais, o que foi
42 aprovado. Em continuação, passou-se ao item 18 da pauta (Apresentação: “Criança não é
43 brinquedo” – Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças). A Promotora Karina D

1 'Abruzzo (MP/GO) saudou os presentes, na pessoa do Presidente do CNPG, e passou a apresentar
2 o Programa, o qual foi executado durante todo o ano de 2011. Inicialmente, relatou que o abuso
3 sexual representa a maior fonte de violência contra crianças e que, em 2010, houve a diminuição
4 de denúncias de ocorrências de abusos sexuais, mas isso seria um demonstrativo de uma
5 subnotificação. A partir disso, houve o trabalho do MP em reverter este quadro. Após apresentar
6 diversos dados, esclareceu que o entorno familiar é, muitas vezes, o local da violência. Informou
7 que a Campanha foi lançada em 18 de maio de 2011, e a sua arte enfocou o ambiente familiar.
8 Dentre os parceiros, oito emissoras participaram da implementação da campanha, além de 55%
9 das Promotorias do MP/GO. Relatou que a Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente
10 registrou um aumento expressivo (100%) em poucos meses no número de denúncias. Houve
11 também um incremento das denúncias junto ao MP e um aumento do número das ações no
12 Judiciário. Ocorreu, ademais, a capacitação dos profissionais do Judiciário, dos Promotores de
13 Justiça, assim como dos profissionais integrantes da rede de atendimento a crianças e
14 adolescentes, e a mobilização dos municípios goianos para implementação de planos municipais
15 de combate à violência sexual. Ao final da apresentação, exibiu-se um vídeo, que integrou a
16 Campanha. A promotora explicou que o MP/GO coloca à disposição dos Estados e do CNPG todo
17 o material da campanha, bastando, para tanto, o encaminhamento de pedido por e-mail. O
18 Presidente do CNPG parabenizou pela campanha e informou que houve iniciativa semelhante no
19 MP/RJ, promovido pelo Centro de Apoio daquela Unidade Ministerial. Dando continuidade aos
20 trabalhos, tendo em vista a retirada de pauta do item 20 (Criação da Comissão de Defesa da Vida
21 no GNDH), concedeu-se a palavra ao Doutor Sérgio Dário Machado, Procurador de Justiça do
22 MP/ES, a fim de que este apresentasse o item 21 (Apresentação: Relatório de Atividades da
23 Campanha: "O que você tem a ver com a corrupção?" e novo Coordenador da Campanha,
24 Promotor de Justiça Doutor Jairo Cruz Moreira). Doutor Sérgio Dário Machado dirigiu-se ao
25 Colegiado, expressando seu agradecimento ao Doutor Olympio e ao Doutor Grella, bem como à
26 Doutora Sonia Radin, então Secretária do CNPG, à época em que assumiu a incumbência de
27 Coordenação Nacional. Ainda agradeceu ao Doutor Fernando Zardini, PGJ/Estado do Espírito
28 Santo, por haver concedido a estrutura física e de servidores. Comentou o acerto do MP/RJ em
29 veicular uma cartilha do MP em conjunto com a cartilha do combate à corrupção, com o objetivo
30 de fazer com que a população conheça melhor o Ministério Público. Salientou o sucesso do I
31 Congresso da Campanha, ocorrido no Rio Grande do Sul. Doutor Sérgio apresentou os números
32 da Campanha durante os dois últimos anos, e informou a existência de jingles, a ocorrência de
33 eventos, palestras, parcerias estaduais e nacionais. Doutor Cláudio agradeceu ao Doutor Sérgio
34 Dário, elogiando o entusiasmo demonstrado durante todo o projeto. Na oportunidade, desejou ao
35 novo coordenador, Doutor Jairo Cruz, sucesso na empreitada, revelando absoluta confiança na
36 continuidade dos trabalhos com brilhantismo. Doutor Olympio propôs uma moção de louvor ao
37 Doutor Sérgio Dário, o que foi aprovado. Em seguida, Doutor Jairo, inicialmente, agradeceu a
38 honra de assumir o objetivo de combate à corrupção e agradeceu ao Doutor Alceu, pelo apoio,
39 bem como ao Doutor Sérgio, pela dedicação extremada. Anunciou a realização de uma reunião de
40 transição em fevereiro e a intenção de, em março, apresentar ao CNPG uma lista de intenções a
41 ser referendada por este Conselho. Comunicou, ademais, a futura ocorrência do II Congresso da
42 Campanha, no Acre. Em seguida, considerando que os Informes da Presidência (itens 23 e 24 da
43 pauta) já haviam sido apresentados no dia anterior, passou-se ao último item da reunião, referente



1 à apresentação do Relatório de Atividades do GNDH e das suas Comissões (item 22 da pauta). O
2 Presidente concedeu a palavra à Doutora Isabel Pôrto, a qual cumprimentou o Presidente, a
3 Secretária-Executiva, a PGJ anfitriã, a Vice-Procuradora Geral do Ceará, Doutora Eliani Nobre.
4 Na oportunidade, transmitiu ao Colegiado o fraterno abraço de Doutora Socorro França.
5 Esclareceu que o atual mandato teve início em dezembro de 2010. A I Reunião do GNDH ocorreu
6 na Paraíba, e nesse pormenor, a Doutora Isabel agradeceu formalmente ao Doutor Oswaldo, PGJ
7 daquele estado, pelo apoio conferido na ocasião. Nesta primeira reunião, decidiu-se escolher o
8 tema de combate às drogas. Na época, havia 148 membros, havendo a participação de 97
9 membros nesse evento, com 12 Estados representados em todas as Comissões. Em continuação, a
10 Doutora Isabel informou acerca da I Reunião Extraordinária da COPEDS, em 18 de maio de 2011,
11 na sede da Procuradoria Geral do Maranhão, pelo que externou os agradecimentos pela atuação da
12 Doutora Fátima Travassos, PGJ/Estado do Maranhão, em face do incentivo oferecido pela aludida
13 Procuradora-Geral. A II Reunião foi realizada em 09 e 10 de junho, em Vitória/ES, e neste evento
14 houve a palestra magna sobre Plano Nacional de Educação, ministrada pelo Secretário-Executivo
15 Adjunto do MEC. Nessa reunião, contou-se com a participação de 109 membros do Ministério
16 Público Brasileiro, com 21 Estados representados em todas as Comissões e com a participação do
17 Ministério Público do Trabalho – MPT. Em Gramado, informou a Doutora Isabel, ressurgiu a idéia
18 de realizar reunião prévia, que aconteceu, naquela cidade, em 14 de setembro de 2011, com a
19 participação da Presidência do GNDH e dos Coordenadores das Comissões. Nesta IV Reunião
20 Ordinária de 2011 do GNDH/CNPNG, fizeram-se presentes 106 membros do Ministério Público
21 Brasileiro, distribuídos entre as Comissões Permanentes que integram o grupo. Informou ainda
22 acerca da realização da II Reunião Extraordinária da COPEDS. Também noticiou acerca da
23 realização do I Encontro em Defesa da Saúde da Região Norte. Doutora Isabel esclareceu que
24 todo o material da Secretaria será encaminhado ao novo Presidente do GNDH. Doutora Eunice
25 Carvalhido, exercendo a Presidência da sessão, apresentou as palavras de agradecimento à gestão
26 que ora se encerra. Em apreciação junto ao Colegiado, quanto ao primeiro encaminhamento,
27 relativo à escolha de uma data nacional de lançamento dos comitês de enfrentamento às drogas,
28 ficou a escolha da data agendada como item de pauta para a próxima reunião do CNPG. Um
29 segundo encaminhamento, referiu-se ao formato de livro dos relatórios do GNDH. Doutor
30 Wellington sugeriu o adiamento para a próxima reunião dos dois temas. Foi aprovada essa
31 proposta, inclusive pelo Presidente eleito do GNDH, Doutor Eduardo Veiga. Encerrada a
32 manifestação da Doutora Isabel Porto, foi concedida a palavra para a Doutora Maria Cristina
33 Rocha Pimentel (MP/ES), Coordenadora da Comissão Permanente de Educação (COPEDEC),
34 com vistas à apresentação de relatório. Doutora Maria Cristina Pimentel cumprimentou a todos, e
35 esclareceu que esta recém-criada Comissão teve a sua primeira reunião em outubro de 2011.
36 Realizou-se contanto com a Secretaria Nacional Antidrogas. Percebeu-se, ademais, a existência de
37 dois cursos, um dos quais voltados para os operadores do Direito, com a participação da USP e da
38 UNB. Relatou que houve um trabalho focado no Plano Nacional da Educação. Fez-se a
39 consolidação de enunciados em todos os temas e trabalhou-se com a consolidação da
40 universalização da educação básica. Os enunciados, neste primeiro aspecto, aprovados pela
41 Comissão, foram os seguintes: 1) A atuação prioritária do Ministério Público em prol da
42 universalização de matrícula deve ser feita na Educação Infantil; 2) Os Ministérios Públicos
43 devem desenvolver estratégias de atuação visando a criação de novas unidades

1 educacionais/matrículas para crianças de zero a 3 anos (creche) e para crianças de 4 a 5 anos
2 (pré-escola) concomitantemente. No que concerne ao tema da inclusão escolar, as conclusões
3 foram as seguintes: 1) O Ministério Público deverá acompanhar, anualmente, os resultados do
4 censo escolar, no que se refere ao quantitativo de alunos com deficiência e as respectivas
5 necessidades educacionais específicas, para fins de fiscalização quanto à adequada implantação do
6 atendimento educacional especializado (salas de recursos multifuncionais); 2) O Ministério
7 Público deverá fiscalizar a atuação dos Conselhos de Educação, notadamente no que tange à
8 implementação da educação inclusiva nas redes pública e privada de ensino; e 3) No processo de
9 inclusão escolar, o Ministério Público deverá zelar pela obrigatoriedade da matrícula de todos os
10 que tenham de 04 a 17 anos, de forma progressiva, até 2016, na rede regular de ensino, na qual
11 deve ser, preferencialmente, ofertado o Atendimento Educacional Especializado. No que diz
12 respeito ao tema do transporte e da alimentação, aprovaram-se os seguintes enunciados:
13 Enunciado nº 01 - É atribuição do Ministério Público promover ações que garantam a qualidade
14 do transporte escolar, especialmente no que tange ao cumprimento do disposto nos artigos 136 e
15 seguintes da lei 9503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Enunciado nº 02 - O Promotor de
16 Justiça deve adotar procedimentos para garantir que o transporte escolar seja promovido pelo
17 Município ou pelo Estado em cuja rede de ensino esteja matriculado o aluno (arts. 10, VII e 11,
18 VI, da LDB); Enunciado nº 03 - É atribuição do Ministério Público promover ações que garantam
19 a qualidade da alimentação escolar, especialmente para o fortalecimento dos Conselhos Estaduais
20 e Municipais de Alimentação Escolar (CAE) e Enunciado nº 04 - É atribuição do Ministério
21 Público fomentar gestões para garantir o cumprimento do disposto no art.14 da lei 11.947/2009,
22 que se refere a destinação de 30% da verba do PNAE para aquisição de gêneros alimentícios
23 diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações.
24 Finalmente, com relação ao tema da Violência, deliberou-se a análise conjunta com a COPEIJ.
25 Concluída a apresentação, Doutor Cláudio agradeceu a intervenção da Promotora de Justiça e
26 concedeu a palavra ao Promotor de Justiça Fábio Lourenço (MP/PR), Coordenador da Comissão
27 Permanente de Direitos Humanos em sentido estrito (COPEDH). O Doutor Fábio cumprimentou a
28 todos os presentes e ao novo Presidente do GNDH. O promotor informou que na reunião de
29 dezembro o Doutor Adrio Gelatti (MP/RS) foi escolhido como Vice-Coordenador da Comissão.
30 Um dos principais assuntos tratados durante a IV Reunião disse respeito ao acompanhamento da
31 Comissão da Verdade. Ademais, no que concerne à Educação em Direitos Humanos, foi definido
32 o prazo até o dia 28/02/2012 para os integrantes da Comissão encaminharem relatório sobre a
33 instalação e funcionamento dos Comitês Estaduais de Educação em Direitos Humanos, devendo
34 ser apresentado o relatório consolidado na próxima reunião ordinária do GNDH. Foi aprovado o
35 encaminhamento ao CNPG de medida em face da venda de bebida alcoólica nos estádio. O
36 promotor apresentou algumas deliberações a serem executadas pelo CNPG, já havendo sido
37 aprovadas pelo Colegiado: 1) Recomendar a instauração de procedimentos administrativos no
38 âmbito do MP dos Estados, no que tange à disciplina da revista de visitantes nas unidades de
39 privação de liberdade e para proibir práticas vexatórias de revista pessoal que impliquem a nudez
40 dos visitantes; 2) Expedição de ato administrativo de criação de Grupo de Trabalho, no âmbito do
41 MP, de combate ao racismo institucional; 3) Criação de Comitês de acompanhamento das questões
42 referentes à Copa do Mundo de 2014, no que concerne aos impactos sociais causados pelas obras
43 de preparação; 4) Expedição de Recomendação Administrativa pelos MPs, como forma de

1 prevenir o desrespeito aos direitos humanos em razão da realização de megaeventos esportivos
2 nos próximos anos; 5) Designação de um Promotor de Justiça como responsável/gestor pelas
3 ações a serem desencadeadas visando à implementação do termo de cooperação técnica firmado
4 entre o MP e o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS. Doutor Fábio
5 informou a realização de reunião com o MDS, momento em que foi formado um Grupo de
6 Trabalho e outras iniciativas com vistas ao adensamento da parceria com o referido Ministério. Ao
7 fim da apresentação, Doutor Olympio, PGJ/Estado do Paraná, destacou que o CNPG já possui
8 posição firmada quanto à questão da venda de bebida alcoólica nos estádios. Foi aprovado pelo
9 Colegiado o encaminhamento de moção, ratificando o entendimento do CNPG de proibição de
10 venda de bebida alcoólica nos estádios. O Presidente agradeceu ao Doutor Fábio e, em seguida,
11 concedeu a palavra à Doutora Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick (MP/MG), Coordenadora
12 da Comissão Permanente de Defesa da Pessoa com Deficiência e do Idoso (COPEDPDI). A
13 promotora iniciou sua apresentação, cumprimentando os presentes e agradecendo ao Doutor Alceu
14 Marques pela confiança depositada. Esclareceu que a Comissão possui duas missões perenes: “O
15 MP acessível” e “Idoso com dignidade” e explicou que o projeto de acessibilidade e a elaboração
16 de um checklist no desenvolvimento desse projeto contam com a ajuda dos arquitetos dos MPs.
17 Salientou que a acessibilidade está relacionada com a inclusão social. No que concerne à meta do
18 “Idoso com Dignidade”, informou que a COPEDPDI formulou proposta para Campanha de
19 Enfrentamento às Drogas/GNDH, a ser enviada ao Deputado Federal Givaldo Carimbão/AL, nos
20 seguintes termos: “A implementação de serviços de saúde adequados, inclusive em regime de
21 internação se for o caso, com aperfeiçoamento de programas oficiais existentes para viabilizar a
22 efetivação do artigo 45, inciso III e IV do Estatuto do Idoso, em sua plenitude”. O Presidente
23 agradeceu a presença da Coordenadora e, em seguida concedeu a oportunidade para o Doutor
24 Gilmar de Assis (MP/MG), Coordenador da Comissão Permanente de Defesa da Saúde
25 (COPEDS). O promotor cumprimentou os presentes e reportou-se à reunião ocorrida em Belo
26 Horizonte, destacando palestras com o ITMS e o Ministério da Saúde e a problemática da falta na
27 rede pública e privada de imunoglobulina. Perguntou acerca da possibilidade de o Colegiado
28 autorizar a postagem do material relativo ao crack no site do CNPG, na seção dedicada ao GNDH,
29 notadamente em virtude da relevância do assunto. O coordenador encaminhou ao Colegiado do
30 CNPG proposta de contribuição ao projeto de lei, do Relator, Deputado Federal Givaldo Carimbão
31 (PSB/AL), no sentido de ser editada uma legislação que disponha sobre o rastreamento da
32 produção e do consumo de insumos químicos utilizados como precursores para fabricação e
33 síntese de entorpecentes e/ou psicotrópicos, nos mesmos moldes da Lei 11.903, de 14 de janeiro
34 de 2009, que dispõe sobre o rastreamento da produção e do consumo de medicamentos por meio
35 de tecnologia de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados. Por fim, apresentou
36 10 enunciados já aprovados no GNDH, submetendo-os ao referendo do Colegiado. As três
37 propostas foram aprovadas pelo Colegiado, com a observação do Presidente de que a proposta
38 legislativa seja feita pelo Presidente do CNPG, chancelada pelo Colegiado. Após o intervalo para
39 o almoço, ao serem retomados os trabalhos, o Doutor Francisco das Chagas Cruz, PGJ/ Estado do
40 Amazonas, requereu informações sobre o andamento de proposta feita por ele ao Colegiado,
41 relativa à uniformização do processo eleitoral no MP, cuja relatoria coube ao Doutor Fernando
42 Zardini. O Presidente comprometeu-se em verificar o andamento do feito e, por necessitar
43 ausentar-se um pouco antes do término da reunião, transmitiu a condução dos trabalhos para a

1 Doutora Eunice Carvalhido. Em sequência, foi concedida a palavra para a Doutora Márcia Regina
2 Ribeiro Teixeira (MP/BA), para relatar os trabalhos da Comissão Permanente de Combate à
3 Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (COPEVID). Doutora Márcia comunicou que há
4 um compromisso de prestigiar a campanha nacional no dia 08 de março. Ressaltou, ademais, a
5 necessidade de os Estados criarem Núcleos e Promotorias especializadas e encaminhou ao
6 Colegiado dois enunciados para referendo, a seguir descritos: Enunciado 6 – “Nos casos de
7 violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa
8 com deficiência, é vedada a concessão de fiança pela Autoridade Policial, considerando tratar-se
9 de situação que autoriza a decretação da prisão preventiva nos termos do artigo 313, III, CPP” e
10 Enunciado 7 – “O descumprimento das medidas protetivas de urgência configura, em tese, crime
11 de desobediência, cuja competência para processar e julgar é dos Juízos Especializados de
12 Violência Doméstica, em razão da conexão e pelo fato de a mulher ser o sujeito passivo
13 secundário do delito, sofrendo diretamente as conseqüências do descumprimento”. As conclusões
14 apresentadas foram: III Encontro Nacional sobre a Lei Maria da Penha, a ser recepcionado por
15 Santa Catarina; Viabilização junto ao MPPE da elaboração de um vídeo com a peça teatral “Veja
16 você, Margarida”, para fins de divulgação nacional da Lei Maria da Penha pelas demais unidades
17 do MP; Elaboração da arte do banner “VIOLÊNCIA DOMÉSTICA É CRIME! Denuncie. Ligue
18 180”, para divulgação em contas de prestadoras de serviços públicos, a exemplo do que já ocorreu
19 em Pernambuco e na Bahia; Compromisso de um membro do MPT de realizar um estudo sobre a
20 manutenção do vínculo empregatício da mulher vítima de violência doméstica e familiar. Além
21 dos Enunciados, a Doutora Márcia encaminhou proposta ao Colegiado, no sentido de que a
22 Presidência do CNPG encaminhe ofício ao CNMP, requerendo a inclusão nos relatórios
23 estatísticos criminais de campo específico que mencione os casos de homicídios de mulheres em
24 situação de violência doméstica e familiar. As propostas foram aprovadas à unanimidade. Após,
25 foi concedida a palavra à Doutora Soraya Soares Nóbrega Escorel (MP/PB), Coordenadora da
26 Comissão Permanente da Infância e Juventude (COPEIJ). A Coordenadora saudou a Doutora
27 Eunice Carvalhido, na condição de representante do Presidente do CNPG, o Doutor Eduardo
28 Veiga, recém-escolhido Presidente do GNDH e o Doutor Oswaldo, bem como os demais
29 presentes. Relatou a Doutora Soraya que, na reunião de dezembro, procedeu-se à avaliação das
30 Metas da Comissão, nos termos do Regimento Interno do GNDH, e verificou-se que algumas
31 metas ainda carecem de finalização. Definiu-se que as metas, pela sua complexidade, precisam ser
32 prorrogadas. A Coordenadora, então, encaminhou a proposta de prorrogação das metas.
33 Outrossim, salientou que a Comissão entende que em todas as campanhas do CNPG deve constar
34 “uma campanha do Ministério Público Brasileiro”, sem prejuízo da presença da logo do CNPG.
35 Na sequência, apresentou ao Colegiado para ratificação o Enunciado nº 5 – “Nos casos de
36 adolescentes que cometem atos infracionais em situação de violência doméstica e familiar contra a
37 mulher é cabível a aplicação das medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha, nos termos
38 do seu artigo 13, exclusivamente pelo Juízo da Infância e Juventude, observando-se nos casos
39 concretos a real situação de vulnerabilidade da vítima e resguardada a proteção integral ao
40 adolescente prevista no ECA”. Doutora Soraya ainda informou a realização de Reunião
41 Extraordinária, em 05/12/2011, momento em que se discutiu o Fluxo do Disque 100 com a
42 Secretaria de Direitos Humanos, na pessoa do Doutor Domingos Sávio, Coordenador Nacional da
43 Ouvidoria do Disque Denúncia. Submeteu à apreciação do Colegiado. O Colegiado aprovou o



1 Enunciado nº 5 e a prorrogação das metas. Quanto à autorização para uso da logomarca, Doutora
2 Eunice ponderou acerca da necessidade de o Colegiado ver o material antes de autorizar a
3 veiculação, dependendo disso para o deferimento do pedido da Comissão. Doutor Alceu e Doutora
4 Eunice parabenizaram a todos os membros do GNDH pelo excelente trabalho desenvolvido. Nada
5 mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a sessão, sendo por mim, Maria Helena Nunes Lyra,
6 Secretária Executiva, lavrada a presente ata.

7

8

9

10

Claudio Soares Lopes
Presidente do CNPG

11

12

13

14

15

Maria Helena Nunes Lyra
Secretária Executiva do CNPG

16